

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

26 / 01 / 2021

ORDEM DE SERVIÇO N° 03/2021

a São Fco. Assis 26 / 01 / 2021

Andréia M. Freitas

Servidor Responsável

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido que todo e qualquer documento sob a guarda e responsabilidade da Secretaria desta Casa Legislativa, somente será liberado para a retirada em carga, consulta ou cópias, mediante requerimento ou outro documento oficial dirigido ao Presidente, mediante protocolo.

§1º O Presidente deliberará sobre o pedido no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, estabelecendo prazo para o cumprimento.

§2º Em hipótese alguma o(s) servidor(es) responsável(is) pela guarda dos documentos poderão disponibilizá-los sem autorização da Presidência da Casa, ou em sua falta ou impedimento, da vice-presidência, sob pena de responsabilização, nos termos da Lei.

Art. 2º. Após a liberação de que trata o artigo anterior, o documento será disponibilizado mediante a assinatura do requerente em livro cargo e devolvido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo único. Em se tratando de Projeto de Lei, será verificado o número de folhas no momento da retirada e da devolução dos autos, no caso de ausência de alguma parte integrante do documento, será imputada a responsabilidade ao requerente nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. O prazo a que se refere o art. 1º somente será contabilizado em dias úteis.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



Art. 4º. Revogam-se disposições em contrário, especialmente a
Ordem de Serviço nº 02/2021.

Art. 5º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 26 de
janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência, em 26 de janeiro de 2021.

VER. ANTONIO EBERTOM LUIZ DOS SANTOS
Presidente

Registre-se

Data Supra

VER. RUDINEI FERREIRA CORTESE
1º Secretário